



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 257/2020.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 257/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS** e **GRS AMBIENTAL SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal em exercício Sr. Luiz Antônio Ferreira dos Santos, CPF nº 396.407.100.59, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 257/2020, decorrente da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 01/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a correção do prazo do Contrato nº 257/2020, ou seja, a vigência para 06/02/2023 foi lançada erroneamente no sistema, a vigência firmada no aditivo três do contrato supracitado é **05/06/2023**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo de Apostilamento objetiva a alteração do prazo da operação descrita na cláusula primeira do instrumento, proveniente do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

“ I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;”

O presente instrumento é impresso em uma via, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021
